

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital

Comarca da Capital
Cartório do 7º Juizado Especial Cível
Processo: 0808723-59.2026.8.19.0001
Mandado: 2026007758
Documento: 39347227

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, na forma

abaixo:

Ao(s) dia(s) do mês março do ano de 2026, às 00:00, em cumprimento do presente Mandado, compareci Praça Floriano 51/19º andar, Centro, onde, após preenchidas as formalidades legais, procedi, para garantia do valor principal e seus acréscimos legais, à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns) a seguir arrolados: 1- **DOIS DESKTOP MARCA LG, COMPLETOS, EM FUNÇÃO.**
2- **VALUADO, ATRIBUO O VALOR DE CADA UM**
3- **R\$ 1.800,00, TOTAL R\$ 3.600,00**

4-
5-
6-
7-
8-
9-
10-

Resultado do Mandado: Positivo

Ato contínuo, depusitei-o(s) em mãos de **JENIFFER OLIVEIRA DA SILVA** que aceitou o encargo, após ter tomado ciência de que não poderá dispor do(s) mesmo(s) sem prévia autorização do M.M Juízo, sob as penas da lei. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que segue devidamente assinado por mim. O referido é verdade e dou fé.

1308
JORGERODRIGUES



Este documento foi gerado pelo usuário 079.***.***-54 em 13/03/2026 12:26:27
Número do documento: 2603120000000000000255004710
<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2603120000000000000255004710>
Assinado eletronicamente por: ALEXANDER DA COSTA MONTEIRO - 12/03/2026 00:00:00

Num. 268779359 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS
Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3.253 - Centro - Teixeira de Freitas/BA
Telefone email
PROCESSO N.º: 0004021-41.2025.8.05.0256

PROMOVENTE(S): **RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE**

PROMOVIDO(AS): **MASTER HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**

Vistos, etc.

Considerando que a parte Autora manifestou desinteresse na Adjudicação dos bens penhorados, bem como, requereu a alienação dos mesmos por hasta pública, consoante petição

acostada no **evento nº 76**.

Considerando ainda, que não houve impugnação à Avaliação dos referidos bens. Nomeio como Leiloeiro Público para o ato deprecado o LEILOEIRO OFICIAL, **PAULO**

CEZAR ROCHA TEIXEIRA, para realizar o leilão do bem penhorado.

Intime-se o ora nomeado leiloeiro, pelo e-mail eletrônico

contato@leiloesjudiciaisbahia.com.br, a fim de que diga nos autos se aceita o encargo, no prazo

de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para as partes e para o Poder Judiciário.

Caso haja aceitação, que indique a data para a realização da hasta pública.

Cumpra-se.

Teixeira de Freitas - BA, 27 de Abril de 2026.

MARCUS AURELIUS SAMPAIO
Juiz de Direito